



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Mangaratiba

L E I Nº 20, DE 04 DE OUTUBRO DE 1993.

"Faz denominação de logradouro Público"

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA faz saber que, nos termos do Art. 64, ítem V, da L. O. M., promulga a seguinte

L = = E = = I:

Art. 1º - Fica denominado de Rua " JOÃO DOCE" a atual Rua H, situada em Ibicuí, 1º Distrito de Mangaratiba.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas às disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE MANGARATIBA, EM 04 DE OUTUBRO DE 1993.


COSME GIOVANNI KEDE,
PRESIDENTE.